131

DECRETO DE 12 DE FEVEREIRO DE 1952

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, SUBVENCIONA a partir de 1º. de Janeiro do ano em curso, o sr. ARLINDO SCHEFFLER, designando-o para lecionar na escola "Evangelica Luterana São Paulo", na linha 3, Gramado , distrito de Paulo Bento.

Diretoria do Ensino Municipal, em Erechim, 12 de Fevereiro de 1952.

Prefeito

Diretor do Ensino